

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de julho de 2026

Ano VII | Edição 1547

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	10
Outros Atos	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.616 – DE 24 DE JULHO DE 2026

“Altera dispositivo do Decreto n.º 24.047/25, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Araçatuba - COMJUVE (biênio 2025/2027)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 48.087/2026 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “e”, do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 24.047, de 2 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II -

e) Representante da Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Suely Barbosa Lopes

Suplente: Laíde Cristina da Silva Julioti”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.617 – DE 24 DE JULHO DE 2026

“Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba, conforme Lei Complementar n.º 254/16 (biênio 2026/2028)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o art. 15 da Lei Complementar n.º 254, de 7 de dezembro de 2016;

Considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 48.407/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (biênio 2026/2028):

I - servidores indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: André Luis de Oliveira Santos

Suplente: Ana Carolina dos Reis

II - servidores indicados pela Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araçatuba - ASCAM:

Titular: Alexandre Américo da Silva

Suplente: José Ricardo Neto

III - servidores indicados pelas autarquias ou pelas agências reguladoras:

Titular: Carlos Roberto de Souza

Suplente: Marcelo de Freitas Gava

IV - servidores ativos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçatuba - SISEMA:

Titular: Luís Roberto dos Santos Brás

Suplente: a indicar

V - servidores inativos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçatuba - SISEMA:

Titular: Mauro José Pereira

Suplente: Rita Isabel Alonso dos Santos Moreira

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

OSNY HENRIQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.618 – DE 24 DE JULHO DE 2026

“Exonera **GUILHERME LALUCE RIBEIRO** do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **GUILHERME LALUCE RIBEIRO**, R.G. n.º 48.872.824-1, do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 24 de julho de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.619 – DE 24 DE JULHO DE 2026

“Nomeia **GUILHERME LALUCE RIBEIRO** para o cargo de Secretário Municipal de Turismo (agente político)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **GUILHERME LALUCE RIBEIRO**, R.G. n.º 48.872.824-1, para o cargo de Secretário Municipal de Turismo (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 27 de julho de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.624 – DE 24 DE JULHO DE 2026

“Exonera **ALEX DE PAULA CASTILHO** do cargo de Diretor do Departamento de Promoção e Incentivo ao Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **ALEX DE PAULA CASTILHO**, R.G. n.º 29.821.574-3, do cargo de Diretor do Departamento de Promoção e Incentivo ao Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 24 de julho de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Portarias



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA G.P. N.º 177 – DE 24 DE JULHO DE 2026
“Revoga a Portaria G.P. n.º 2/25”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria G.P. n.º 2, de 2 de janeiro de 2025, que designa Alencar José Colombo Sader, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de julho de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 478/2026

Eletrônica: Não

Processo: 675/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 14.210/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 655/2026

Objeto: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CERCA ELÉTRICA

Justificativa: Contratação de Empresa especializada para serviços de manutenção de cerca elétrica de segurança com material incluso: cerca elétrica, alocado no Centro de Referência em Assistência Social "Pedro Martinez de Souza" - Centro - Território V.

Valor Estimado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 27/07/2026 - 08:00 até 30/07/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1423/2026 - 20/07/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	22047 - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CERCA ELÉTRICA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Julho de 2026.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.095/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.415/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, BOLACHAS, BOLOS E AFINS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

· ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia 07/08/2026 às 09:00 (nove horas).

· LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/08/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitanet.com.br/ "Acesso Identificado no link - Processos Licitatórios".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 24 de julho de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 31/2026

Dispõe sobre a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Araçatuba-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e leis Municipais n.º 7.807, de 08 de junho de 2016 e alterada pela Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 9.088 de 29 de junho de 2026, que dispõe sobre a criação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Araçatuba, no âmbito

do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24.597 - de 7 de julho de 2026 que Regulamenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Araçatuba.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Araçatuba e o plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. O serviço em Família Acolhedora é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, destinado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), com base na proteção integral, no cuidado e na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, e deverá ser executado respeitando-se os preceitos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 22 de julho de 2026.

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do Comas

Biênio 23/10/2025 a 22/10/2027

Republicado por incorreção na publicação do dia 24 de julho de 2026, edição 1546.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 6.636/26

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Araçatuba

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 52.907/26

INTERESSADO: Fatima Gonzales Barbosa

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 41.321/25

INTERESSADO: Fundação Desenvolvimento Educação

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 9.447/26

INTERESSADO: **Adriana Cristina Marini de Andrade**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO:

DEFERIDO

Protocolo: 10.079/26

INTERESSADO: SESI - Serviço Social da Indústria

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 12.230/26



INTERESSADO: **Eduardo Cali Otoboni**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 26.036/26

INTERESSADO: **Wagner Grillo da Silva**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: INDEFERIDO

Protocolo: 21.846/26

INTERESSADO: **Aparecida Dulce Lopes dos Santos**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 25.476/26

INTERESSADO: **Paulo Roberto Cavasana Abdo**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 22.458/26

INTERESSADO: **Eliana Cristina Fornazieri Souza**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 24 de Julho de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

.....